

## PAUTA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 24/03/2026, às 16:00h

Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

### **A) Processo EIS-PRO-2024/12076** (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)

Requerimento: Solicitação de licença ambiental para execução de obras de melhorias viárias com implantação de rotatória na Avenida Ayrton Senna, com Avenida Lúcio Costa - Barra da Tijuca, inserida na Zona de Amortecimento (ZA) do Mosaico Marapendi.

Instrução Administrativa: Conforme memorial descritivo apresentado nos autos, as obras irão melhorar a mobilidade viária dos usuários e moradores da localidade, uma vez que as vias da região se encontram constantemente engarrafadas pelo alto número de veículos. O período estimado de duração das obras será de 8 meses, com volume gerado de resíduos da construção civil (RCC), de aproximadamente 19.600m<sup>3</sup>.

Ainda conforme memorial descritivo, serão realizadas escavações do solo original, com posterior pavimentação. Como ações propostas, para mitigação desse potencial impacto ambiental, inerente à implantação da obra, haverá reutilização do material proveniente das escavações em áreas próximas, reduzindo transporte e descarte em aterros sanitários.

Considerando a localização das intervenções em ZA de unidade de conservação municipal, com volume de RCC superior a 5.000m<sup>3</sup>, cabe a ciência da Comissão com eventuais ponderações que julgar necessárias.

### **B) Processo 000230.000291/2026-70** (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)

Requerimento: Solicitação de licença ambiental para execução de obras de pavimentação, drenagem e saneamento, na Comunidade Vila Mar - Guaratiba, inserida na APA da Orla da Baía de Sepetiba.

Instrução Administrativa: Conforme memorial descritivo apresentado nos autos, as obras irão melhorar a infraestrutura e a mobilidade viária para usuários e moradores da localidade, visto que as vias se encontram em condições precárias, sem pavimentação, saneamento e drenagem. O período estimado de duração das obras será de 24 meses, com volume gerado de resíduos da construção civil (RCC), de aproximadamente 70.447,20m<sup>3</sup>.

Ainda conforme memorial descritivo, o acúmulo de material provenientes de escavações, o aumento do nível de ruídos e a emissão de poeira serão minimizados com a utilização de local específico e licenciado para destinação final dos resíduos, de veículos equipados com abafadores de descarga e de carros pipa.

Considerando a localização das intervenções em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.